



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Resolução nº 25/2024

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara para ampliar o quantitativo de participação remota do vereador nas sessões camarárias.

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.144-B.

I - quatro dias por ano, exclusivamente ao vereador que não puder comparecer presencialmente à sessão por um dos motivos elencados nos incisos II, III e V do art. 133; e

II - quatro dias por ano, de sua livre escolha.” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de dezembro de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 10205/2024 - 03/12/2024 14:54 - PROCESSO 532/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo ampliar o quantitativo de participação remota do vereador nas sessões camarárias.

Na redação atual do Regimento Interno, fica autorizada a participação remota do vereador nas sessões camarárias:

- um dia por ano, exclusivamente ao vereador que não puder comparecer presencialmente à sessão por um dos motivos elencados nos incisos II, III e V do art. 133; e
- um dia por ano, de sua livre escolha.

A proposta é ampliar cada uma dessas hipóteses para quatro dias ao ano.

Em virtude da crescente necessidade de comparecimento a compromissos políticos fora de Araraquara, entre eles, principalmente, a busca por emendas parlamentares para o município, torna-se necessária a ampliação das possibilidades de participação remota dos vereadores nas sessões da Câmara Municipal.

Com mais possibilidades de participação em trânsito, vereadores podem servir-se da tecnologia para que não seja prejudicada a participação nas discussões e votações sobre os temas de importância para o município.

Além disso, a participação remota demonstra utilidade em situações de enfermidades, mobilidade reduzida ou qualquer outra situação que impossibilite a presença física na sala de sessões.

Desta forma, solicitamos aos pares a aprovação deste projeto de resolução.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de dezembro de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário